



DO: SETOR DE TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUBI-PE

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21-ARTIGO 72-INCISO IV

Prezado Presidente,

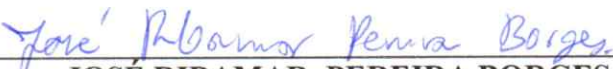
Em resposta à solicitação formulada por Vossa Excelência a respeito da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas e que existe recursos orçamentários no valor de **R\$ 21.823,92 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**, para contratação cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Tradução e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) de forma presencial e/ou virtual, com cessão de uso de imagem e voz para transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e outros eventos de interesse social para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipubi – PE.**

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

Dotação: Código - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Sem mais para o momento,

IPUBI-PE, 20 DE MARÇO DE 2025.


JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BORGES
Tesoureiro